



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/373

Vitória-ES. 15 de outubro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 397/2025, de autoria do vereador Armandinho Fontoura, acompanhado do Ofício nº 387/2025 SETRAN/GAB.

Atenciosamente,


Luciano Forrechi
Secretario de Governo em exercício

Ref. Proc.

8884396/2025- PMV

26864/2025- CMV



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Ofício nº 387/2025 SETRAN/GAB

Vitória, 13 de outubro de 2025

Ref.: PROCESSO N° 8884396/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo em destaque, motivado pelo **Requerimento de Informação nº 397/2025, protocolado sob o nº 26864/2025**, de autoria do Sr. Vereador **Armandinho Fontoura**, onde **requer** ao Poder Executivo Municipal "que informe a esta Casa Legislativa os seguintes pontos:

1. A Prefeitura Municipal já emitiu notificações formais para empresas concessionárias de energia elétrica, prestadoras de serviços de telecomunicações, internet ou qualquer outra que utilize postes em via pública, quanto ao excesso de fios ou cabeamentos em desuso ou instalados de forma irregular?
2. Quantas notificações foram expedidas até a presente data, e para quais empresas ou entidades? Favor listar: nome da empresa, data da notificação, quantidade de postes envolvidos, localizações afetadas (ruas, bairros).
3. Qual o prazo concedido nessas notificações para que as empresas regularizem a situação e removam os fios em desuso ou corrigir fixações irregulares?
4. Caso haja descumprimento das notificações, quais medidas administrativas ou sancionatórias a Prefeitura prevê ou já aplicou (multas, remoções coercitivas, obras de adaptação, etc.)?
5. Já existe cronograma municipal definido para promover operações de fiscalização e remoção dos fios em excesso ou colocados clandestinamente? Se sim, enviar cronograma, áreas prioritárias e previsão de início e conclusão das operações.
6. A Prefeitura realiza ações conjuntas com concessionárias, empresas de telecomunicações, órgãos reguladores (por exemplo ANEEL, ANATEL) ou outros entes públicos para definir normas técnicas ou regulatórias para instalação, manutenção e remoção de cabeamento aéreo em postes?
7. Quais são os custos estimados para a Prefeitura para promover essas ações de fiscalização, remoção e regularização do cabeamento (quando for de responsabilidade das empresas? ou de cooperativas?), e há previsão de compensação ou custos de repasse entre empresas envolvidas?
8. De que forma a Prefeitura comunica à população os locais onde há fios em situação irregular ou excessiva,

Rua Vitorio Nunes da Motta, 220, 4º andar, Enseada do Suá, Vitória / ES.
CEP 29.050.915 - Telefone: (27) 3382-6447



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

e como os cidadãos podem protocolar denúncias ou pedidos de intervenção nesses casos?"

Após manifestação da área técnica da SETRAN, Gerência de Serviços de Infraestrutura Urbana, passamos as informações, na sequência que fora questionado:

1- A SETRAN/GSI não emite notificações devido não haver respaldo legal por parte da SETRAN. É encaminhado e-mail direto para a Gerência de Atendimento ao Poder Público -EDP, das reclamações dos municipes, recebidas através do canal 156. Outro canal de comunicação utilizado junto a EDP, é através de WhatsApp, quando recebemos reclamações da mesma forma, encaminhamos ao responsável de atendimento ao Poder Público, Sr. Orlando.

2- No ano de 2025 encaminhamos 23 e-mails para EDP dando ciência de reclamações recebidas via canal 156.

3- Não há prazo definido por parte da SETRAN.

4- Não há penalidade prevista por parte da SETRAN.

5- Não existe cronograma de fiscalização, por parte da SETRAN.

6- Não há previsão de ações conjuntas por parte da SETRAN.

7- Não há previsão por parte da SETRAN.

8- Não há comunicação através da SETRAN aos municipes de fios em situação irregular. A EDP possui canal de comunicação em seu site, através do link <https://www.edp.com.br/atendimento/canais-de-atendimento/#>, onde pode ser realizado as denúncias.

Informamos ainda que, os postes de distribuição de energia elétrica pertencentes a EDP ES distribuidora de energia SA, são os que recebem os cabeamentos das empresas de telecomunicações e leis

Rua Vitorio Nunes da Motta, 220, 4º andar, Enseada do Suá, Vitória / ES.
CEP 29.050.915 - Telefone: (27) 3382-6447



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

federais regulam a utilização deste espaço nos postes. Só a EDP ES distribuidora de energia SA, que pode atuar na ocupação dos postes, permitindo a instalação e determinando a retirada.

Registrarmos ainda que existe a Lei Municipal nº 9.195/2017, que se encontra vigente, faltando a sua devida regulamentação, pela SEDEC.

Na certeza de termos atendido ao pedido de informações, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX | Assinado de forma
MARIANO:0 digital por ALEX
3799 MARIANO:0073692
0736923799 Dados: 2025.10.13
18:27:09 -03'00'
ALEX MARIANO

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

Exmo. Sr.
LORENZO SILVA DE PAZOLINI
Prefeito Municipal de Vitória

Rua Vitorio Nunes da Motta, 220, 4º andar, Enseada do Suá, Vitória / ES.
CEP 29.050.915 - Telefone: (27) 3382-6447

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320035003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 21/10/2025 09:49

Checksum: **F95CCC2DE82AB382568C3EE437B6A9647B2894E34C146BA7652EF63AB3E45DD3**